



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 002/23 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores Edesio Matos do Santos e José Erisberto B. de Freitas para a cidade de Rio Branco-AC com a finalidade de participar do I encontro de Organizações Agroextrativista do Acre com a Cooperativa Central de Comercialização extrativista do Acre, no período de 19, 20 e 21 de março de 2023, no campus da UFAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 13 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:


Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Edesio Matos do Santos e José Erisberto B. de Freitas para a cidade de Rio Branco-AC com a finalidade de participar do I encontro de Organizações Agroextrativista do Acre com a Cooperativa Central de Comercialização extrativista do Acre, no período de 19, 20 e 21 de março de 2023, no campus da UFAC.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 7 (sete) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE MARÇO DE 2023.


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente


Edesio Matos dos Santos
1º secretário

Acrelândia - AC, em 20 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo
Presidente/CMA

PORTARIA Nº 60/2023

Súmula: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que estabelece a Resolução nº 06/2015, de 26 de agosto de 2015 e § 1º do Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002, nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis pela operacionalidade dos certames sob a modalidade de pregão a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Acrelândia.

Parágrafo único - De acordo com o estabelecido no art. 1º do presente normativo, fica nomeado Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, os servidores elencados abaixo:

I - Pregoeiro(a):

Andriani Fátima Cucchi

II - Equipe de Apoio:

Lucileila de Souza Ferreira e

Janovel dos Santos Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia - AC, em 21 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo
Presidente/CMA

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023-PMA,

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na cidade de Acrelândia - AC, reuniu-se, a partir das oito horas, na sala da CPL, Avenida Paraná, nº 360, a Pregoeira da Câmara Municipal de Acrelândia, Andriani Fátima Cucchi, nomeada pela Portaria nº 52/2023 de 15/03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Nº 13.492, de 15/03/2023, juntamente com sua equipe de apoio, composta pelos servidores, Lucileila de Souza Ferreira e Leuzir de Oliveira Nobre Carlos, para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, pelo critério de menor preço Global, com finalidade de objeto da presente licitação é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de acesso dedicado - LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, visando atender o prédio da Câmara Municipal de Acrelândia, conforme descrição e condições constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2023.

Dando início, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados presentes: 1) Yago Cesar Maia da Silva, inscrito no CPF nº: 010.798.532-27, representante da empresa: VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 07.601.386/0001-36.

No ato do credenciamento o representante da empresa VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, verificou que a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA, inverteu os documentos e colocou dentro do envelope de habilitação os documentos de credenciamento, ficando fora do envelope os documentos de habilitação, sendo assim a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA, não está credenciada neste certame. Encerrada a de credenciamento. foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, a qual foi entregue. Dando prosseguimento a sessão, a pregoeira informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a e na submissão disposto na ata. Dando prosseguimento à sessão, abrindo se os documentos contendo as propostas das licitantes participantes do certame. Momento em que se verificou que a Empresa VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, apresentou a proposta conforme edital e a proposta de preços foi aceita por essa comissão.

Em ato contínuo, iniciou-se fase de lances e negociação, e a Empresa VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA com CNPJ sob 07.601.386/0001-36 no firmou o valor global negociado em R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade do valor negociado, que está em conformidade com o limite dos preços estimados por este Órgão, a pregoeira consagrou vencedora a empresa

VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Em seguida, a pregoeira abriu os envelopes de habilitação onde na mesma ocasião foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, Econômica financeira e habilitação jurídica. A pregoeira verificou que a empresa VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, não apresentou o que solicita no edital no subitem 7.4.2 Apresentação do Extrato do Termo de Autorização ou do Contrato que comprove a outorga concedida pela ANATEL à empresa para explorar os Serviços SCM e a comprovação de regularidade junto a ANATEL, devidamente publicado do D. O.U. Em seguida a pregoeira e equipe de apoio, não tendo mais nada a acrescentar que foi relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi INABILITADA as empresas: VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA e CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA. Não tendo nada a acrescentar, foram finalizados os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 001/2023, ambas empresas permaneceram até o fim da sessão aguardando a ata do certame ser lavrada. Acrelândia - AC, 20 de março de 2023.

Andriani Fátima Cucchi

Pregoeira

Lucileila de Souza Ferreira

Equipe de Apoio

Leuzir de Oliveira Nobre Carlos

Equipe de Apoio

LICITANTES:

VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial SRP - nº 002/2023

A pregoeira da CPL da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre, torna público a todos os interessados que fica PRORROGADO A ABERTURA DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2023, que tem como Objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, PARA O DIA 07/05/2023 ÀS 14:30HRS, por motivos Administrativos.

Informações detalhadas podem ser obtidas na Sede da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Sala de Licitação, sito na Av. Japiim Nº 1260 - Centro, Mâncio Lima/Acre, CEP: 69.990-000, Fone/Fax (FONE (68) 3343-1192 - FAX (68) 3343-1192, e-mail: camaramanciolima@gmail.com).

Mâncio Lima - AC, 17 de março de 2023.

José Wytelon Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 002/23 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores Edesio Matos dos Santos e José Erisberto B. de Freitas para a cidade de Rio Branco-AC com a finalidade de participar do I encontro de Organizações Agroextrativista do Acre com a Cooperativa Central de Comercialização extrativista do Acre, no período de 19, 20 e 21 de março de 2023, no campus da UFAC. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 13 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Edesio Matos dos Santos e José Erisberto B. de Freitas para a cidade de Rio Branco-AC com a finalidade de participar do I encontro de Organizações Agroextrativista do Acre com a Cooperativa Central de Comercialização extrativista do Acre, no período de 19, 20 e 21 de março de 2023, no campus da UFAC.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 7 (sete) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores José Nunes de Carvalho, Cleydiane
de Oliveira Silva e Francimar Rodrigues da Silva para deslocamento ao
município de Rio Branco no dia 17 de março de 2023 (sexta-feira), ao
Plenário do TCE-AC, a convite para o Evento "Ouvidoria Day".

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento
correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 17 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora Maria Maryland de Santana para deslocar-se
ao município de Rio Branco, no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), à
sede da Secretaria de Estado da Saúde, verificar a situação da contratação
de médico para a Unidade Mista Ana Ney, de Vila Campinas.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento
correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 20 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao
município de Rio Branco, no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), à
sede da Empresa PTECSYSTEM, formalizar o Termo Aditivo do contrato
de locação de software da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o paga-
mento correspondente a ½ (meia) diária para o vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 20 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho

Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 027 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslo-
car-se a Rio Branco, no dia 15 de março de 2023, à Sede do DEPASA,
protocolar ofício que solicita um poço artesiano para atender os Bairros
Cidade Alta e Escolinha.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento

correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 15 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde se lê:

DECRETO Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Ler-se:

DECRETO Nº 023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara
Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno
da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa
Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que com-
pete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso
II do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organiza-
ção e funcionamento do processo legislativo.

CONSIDERANDO que o Requerimento de pedido de Licença sem ônus,
do servidor Huruey Lima dos Reis datado em 02 de janeiro de 2023 e pro-
tocolado na Secretaria Geral em 04 de janeiro de 2023, solicitando afasta-
mento do cargo de digitador, pelo período de 04 de março de 2023 a 04 de
março 2024, para tratar de assuntos particulares, sem ônus.

CONSIDERANDO que o Requerimento de pedido dado e passado na
sede da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, aos 04 dias do mês de
janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Huruey Lima dos Reis, licença (afasta-
mento) de suas funções de digitador, sem ônus, para tratar de interesses
particulares, pelo período de 01 (ano) a contar do dia 04 de março de 2023;
Art. 2º - A licença poderá ser suspensa mediante as necessidades dos
serviços administrativos da Câmara Municipal, podendo assim, convo-
car o servidor para assumir sua função no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Registre-se na Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS)
e na pasta funcional do servidor, de que trata este decreto, para as de-
mais providências pertinentes;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revo-
gada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 06
de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal
nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 98/2023, INEXI-
GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 28/2023, autuada no procedimento
administrativo de nº. 5705/2023, que tem como objetivo o pagamento
de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para
participação no curso "ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFOR-
MULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DO MUNI-
CÍPIO" para o Vereador João Marcos de Souza da Luz, que acontecerá
em Natal - RN, nos dias 28 de março a 01 de Abril, do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº. 5705/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 28/2023

Rio Branco-Acre, 20 de março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM

Presidente - CMRB

ATA PLENÁRIA, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Ata da décima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa
da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, es-
tado do Acre.